

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1556, DE 08 DE DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no art. 145 parágrafo único da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, sob o nº P21352/13-17 designada pela Portaria nº 3953 de 06/11/2013 GR/UFC, publicada em 06/12/2013, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 01/2014-CPPAD, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se

Prof. Jesuatdo Pereira Farias

Reitor

CPPAD/UFC PUBLICADO